

## **AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS**

Processo nº **CGPPP/JAGUARUNA/001/2018**

1. Apreciados, em reunião do CGPPP/Jaguaruna, o requerimento de estudos técnicos, fica **AUTORIZADO** a realizá-los o seguinte empreendedor:

- a) POLO PLANEJAMENTO LTDA ME (CNPJ n. 22.698.383/0001-53)
- b) LIGHTCOM ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA ME (CNPJ n. 04.319.326/0001-37)
- c) SANDRA LEMES DA SILVA – ME (CNPJ n. 22.184.688/0001-40).

2. O CGPPP/Jaguaruna ressalta que, caso algum dos estudos e projetos apresentados pelo proponente autorizado seja utilizado em futuro edital de concessão ou Parceria Público-Privada, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor/contratado da futura licitação nos termos do Edital.

3. Com o Projeto de modelagem, o proponente deverá encaminhar, também, a Demonstração de Gastos, que consiste no detalhamento do valor gasto pelo participante para a realização dos estudos, levantamentos e propostas objeto deste PMI, contendo, no mínimo, o seguinte nível de detalhamento:

- a) Relação de pessoal próprio envolvido na elaboração dos estudos, com cópia do vínculo empregatício, incluindo cargo/função, quadro de tempo de serviço à disposição do projeto, valores de salários/honorários e encargos trabalhistas e sociais incidentes;
- b) Relação de equipamentos utilizados para a realização dos serviços, incluindo quadro de tempo de serviço à disposição do projeto e respectivos valores horários;
- c) Custo com mobilização de equipamentos;
- d) Custo com mobilização, alimentação e hospedagem de pessoal à disposição do projeto;
- e) Demonstrativo das despesas de serviços especializados subcontratados ou terceirizados, com cópia dos contratos, Notas Fiscais, recibos e demais comprovantes, emitidos em favor da proponente;

4. Ficam autorizadas as empresas a realizar os estudos devendo apresentá-los no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, conforme dispõe o edital.

Jaguaruna, 11 de junho de 2016.

---

**Márcio Cabral Schmitz Júnior**  
**Presidente do CGPPP/Jaguaruna**